



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

**ATA DA SESSÃO DE DISPENSA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2025**

**DISPENSA Nº 002/2025**

**Objeto: Contratação de empresa para execução de obra civil de reforma na ponte do Distrito Itaim.**

Venho, por meio deste, informar que foi publicado o Aviso da Dispensa n.º 002/2025 no site Oficial do Município, na data de 24 (vinte e quatro) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) e o extrato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 27 (vinte e sete) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), em sua edição n.º 3946 – ano XVI, na página 41, com data limite para apresentação da proposta de 29 (vinte e nove) de janeiro 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 23h:59m.

Após consulta no Site Oficial, foram constatadas a existência das seguintes propostas: **R. MARTINEZ CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 10.452.281/0001-77, considerada a última proposta encaminhada pela empresa, no dia 28 (vinte e oito) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) às 17h10min; **SÓLIDA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 02.835.372/0001-63, também considerada a última proposta encaminhada pela empresa, no dia 29 (vinte e nove) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) às 15h41min; e **ORSI JUNHO ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ n.º 42.562.174/0001-98, proposta encaminhada pela empresa no dia 29 (vinte e nove) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) às 15h55min.

Após análise, verificou-se que a melhor proposta encaminhada foi da empresa: **ORSI JUNHO ENGENHARIA LTDA**. Segue abaixo os valores propostos:

VALOR GLOBAL DE REFERÊNCIA	R. MARTINEZ CONSTRUÇÕES LTDA	SÓLIDA ENGENHARIA LTDA	ORSI JUNHO ENGENHARIA
R\$ 111.386,85	R\$ 111.386,85	R\$ 110.856,81	R\$ 99.895,07

Posteriormente, foi encaminhado para a Secretaria de Obras a proposta com a planilha orçamentária e o cronograma físico financeiro para conferência.

Após análise, constataram algumas divergências nos valores. Foi realizado diligência para o envio da planilha com os ajustes necessários, conforme prevê a Cláusula 6.3. do Aviso de Dispensa n.º 002/2024.

A pessoa jurídica **ORSI JUNHO ENGENHARIA LTDA** encaminhou a planilha reajustada a qual foi encaminhada novamente para a Secretaria de Obras para uma nova conferência. Logo, foi constatado que a planilha estava conforme exigida no Aviso.

Em seguida, foi solicitada por e-mail a documentação de habilitação para dar andamento ao processo.

Após a verificação de toda a documentação encaminhada pela empresa, foi apurada a ausência de alguns documentos solicitados no Termo de Referência, 7.4 Qualificação Técnica, 7.4.2., sendo eles:

- 01 (um) Técnico de Segurança do Trabalho;
- A execução de no mínimo 27m<sup>2</sup> de tabuleiro em estrutura metálica autoportante (Assoalho em Steel Deck);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)**

Ficando, portanto, a pessoa jurídica **ORSI JUNHO ENGENHARIA LTDA** considerada *inabilitada* para o processo em questão.

Diante o exposto, declaro a sessão de hoje encerrada e retornará no dia 31 (trinta e um) de janeiro de 2025 às 09h00min.

Sem mais no momento.

Cachoeira de Minas, 30 de janeiro de 2025.

---

**Érica Jussara Ribeiro**  
Agente de Contratação